



**Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

S24090222932D

Valide aqui
este documento

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0177568-05

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
177.568

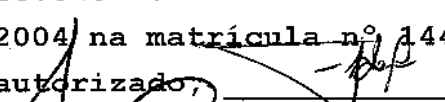
FICHA
001

São Paulo, 05 de Outubro de 2004

IMÓVEL: Apartamento nº 25, localizado no 2º pavimento do Bloco nº 07, designado como EDIFÍCIO POSITANO, integrante do condomínio denominado "VILLA AMALFI", com frente para a Rua 16, s/nº, Bairro Morumbi, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, possuindo a área privativa de 132,1900 metros quadrados, a área comum de 192,4819 metros quadrados e a área total de 324,6719 metros quadrados, e a fração ideal de 0,178415% no terreno e áreas comuns, com direito ao uso de 2 vagas de garagem, independente de tamanho, indeterminadas e localizadas indistintamente nos subsolos. Contribuinte nº 170.184.0353-6 (área maior).

PROPRIETÁRIAS: BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller nº 116, 28º e 29º andares, e filial nesta Capital, na Rua Joaquim Floriano nº 466, 1º andar, CNPJ/MF nºs 29.964.749/0001-30 e 29.964.749/0002-11, respectivamente; e, MÉTODO ENGENHARIA S/A., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 12.901, cj. 301, 3º andar, Torre Norte, CNPJ nº 43.710.946/0001-54.

PROPORÇÃO DA TITULARIDADE DO IMÓVEL: 67,5% para a empresa BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A., e 32,5% para a empresa MÉTODO ENGENHARIA S/A.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 01 em 04 de fevereiro de 1.998 e Av.131 e R.132 em 27 de janeiro de 2004 na matrícula nº 144.964 deste Registro. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial

Av.01 - 177.568 - São Paulo, 05 de outubro de 2004.

O imóvel da matrícula encontra-se comprometido na proporção de 66,67% à VINCENZO GIOVANNI IOSTO PALUMBO, solteiro e maior e 33,33% para AURORA PRESTI PALUMBO,

Continua no Verso

(A) PROTOCOLO S24090222932D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQUHK-YWEJP-VX76N-CXTCT>

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KARINA PRETO DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/09/2024 às 16:38, sob o número WSTA24708921802. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0025428-85.2017.8.26.0002 e código bfD916on.




Valide aqui este documento

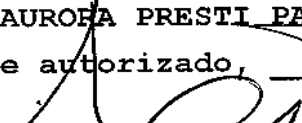
MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0177568-05

MATRÍCULA
177.568

FICHA
001
VERSO

casada sob o regime da separação de bens, segundo a lei vigente na Italia com GIOVANNI PALUMBO e nos termos do instrumento particular de 14 de maio de 2000, retificado e ratificado por instrumento particular de 11 de dezembro de 2003, registrado sob nº 15 e averbado sob nº 98 na matrícula nº 144.964, pelo valor de R\$2.239.000,00, inclusive o valor de outros imóveis. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial

Av.02 - 177.568 - São Paulo, 05 de outubro de 2004.

Da certidão de óbito extraída em 08 de agosto de 2000, tradução nº 45267, livro nº 169, folhas 186, pela Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial, Zelinda Attilia Maria Ghidelli, registrada sob nº 2530145, em 11 de julho de 2001, no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, verifica-se que em virtude do falecimento de GIOVANNI PALUMBO, ocorrido em 07 de junho de 2000, o estado civil de AURORA PRESTI PALUMBO, passou a ser o de viúva. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial

R.03 - 177.568 - São Paulo, 05 de outubro de 2004.

TRANSMITENTES: BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S.A., já qualificada (CND do INSS e Certidão da Receita Federal: declaração que o imóvel sempre foi contabilmente lançado em seu ativo circulante, nunca integrando seu ativo fixo); e **MÉTODO ENGENHARIA S/A.** já qualificada (CND do INSS nº 334932003-21004030 emitida em 07 de novembro de 2003; e Certidão da Receita Federal nº 6.237.265 emitida em 17 de julho de 2003, mencionadas no título).

ADQUIRENTES: AURORA PRESTI PALUMBO, italiana, viúva, do

Continua na ficha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQUHK-YWEJP-VX76N-CXTCT>

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KARINA PRETO DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/09/2024 às 16:38, sob o número WSTA24708921802. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0025428-85.2017.8.26.0002 e código bfD916on.



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0177568-05

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
177.568

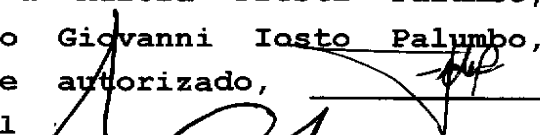
FICHA
002

São Paulo, 05 de Outubro de 2004

lar, RNE nº W692566-W, CPF/MF nº 112.346.748/07, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Doutor José Gustavo Macedo Soares Busch nº 10, Bairro do Morumbi; e, VINCENZO GIOVANNI IOSTO PALUMBO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 36.477.080-6-SSP/SP, CPF/MF nº 306.756.678-52, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Doutor José Gustavo Macedo Soares Busch nº 10, Bairro do Morumbi.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22 de dezembro de 2003, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2042, Páginas 131/152, apresentada a registro por certidão passada em 22 de dezembro de 2003, retificada e ratificada por escritura de 27 de agosto de 2004, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2802, Páginas 139/150.

VALOR: R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).
A presente venda cumpre parcialmente o compromisso objeto do R.15 e Av.98 na matrícula nº 144.964, deste Registro e constante da Av.01 da presente matrícula. O registro é feito na proporção de 33,33% para Aurora Presti Palumbo, viúva; e, 66,67% para Vincenzo Giovanni Iosto Palumbo, solteiro e maior. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial

Av.4 - 177.568 - São Paulo, 9 de junho de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 959.639 - 23/05/2022

Por Certidão eletrônica PH000417111 passada em 20 de maio de 2022 (11:51:43) emitida por Claudia Crisostomo Siqueira, Escrevente do 7º Ofício Cível do Foro Regional Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQUHK-YWEJP-VX76N-CXTCT>

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KARINA PRETO DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/09/2024 às 16:38, sob o número WSTA24708921802. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0025428-85.2017.8.26.0002 e código bfD916on.



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0177568-05

MATRÍCULA
177.568

FICHA
002

Execução Civil - processo n° 0025428-85.2017.8.26.0002 que o autor CONDOMÍNIO VILLA AMALFI, CNPJ n° 06.886.624/0001-34 move contra os réus JÚLIO CESAR AFONSO CUGINOTTI, CPF n° 062.293.488-02; e ANA LYGIA BARDINI, CPF n° 075.386.688-96, na qualidade de responsáveis patrimoniais, nos termos dos artigos 790 e 792 do CPC, decretado por r.decisão de 19/05/2022, fls.707 dos autos desta Execução, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 618.444,87 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), sendo nomeado depositário Julio Cesar Afonso Cuginotti. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikama Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252321000000108486022X)
#MD5:197922B95274C98191496AC9D385C47B#)

Av.5 - 177.568 - São Paulo, 26 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 994.823 - 23/05/2023

Por Certidão eletrônica PH000466958 passada em 23 de maio de 2023 às 10:07:46, emitida por José Ivanildo Leite da Silva, do Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal - Processo n° 1569919-96.2018.8.26.0090, que o autor MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF n° 46.395.000/0001-39, move contra a ré AURORA PRÉSTI PALUMBO, CPF/MF n° 112.346.748-07, foi determinada a

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQUHK-YWEJP-VX76N-CXTCT>

ONR

Documento assinado digitalmente

saec



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0177568-05

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

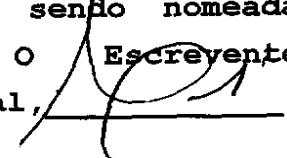
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
177.568

FICHA
003

São Paulo, 26 de Maio de 2023

PENHORA sobre 33,33% do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 9.266,06 (nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos), sendo nomeada depositária Aurora Presti Palumbo. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial, .
(SELO DIGITAL 1112523210000001385141235)
#MD5:3E43DFE4A1ED02D364CB80E2E34B434E#

Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da (s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 06/09/2024, além do que foi integralmente nela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 10/09/2024. Eu, (Camila Tuze de Sousa), auxiliar, a digitei Eu, (Marcos Roberto Teixeira), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001.).

ESPAÇO EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQUHK-YWEJP-VX76N-CXTCT>



Documento assinado digitalmente



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KARINA PRETO DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/09/2024 às 16:38, sob o número WSTA24708921802. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0025428-85.2017.8.26.0002 e código bfD916on.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQUHK-YWEJP-VX76N-CXTCT>

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 42,22</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,00</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,21</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,22</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,90</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,03</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,86</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 70,44</td></tr></table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 174/09/24</p>	Oficial	R\$ 42,22	Estado	R\$ 12,00	Sec. Fazenda	R\$ 8,21	Reg. Civil	R\$ 2,22	Trib. Justiça	R\$ 2,90	Min. Público	R\$ 2,03	Município	R\$ 0,86	Total	R\$ 70,44
Oficial	R\$ 42,22																
Estado	R\$ 12,00																
Sec. Fazenda	R\$ 8,21																
Reg. Civil	R\$ 2,22																
Trib. Justiça	R\$ 2,90																
Min. Público	R\$ 2,03																
Município	R\$ 0,86																
Total	R\$ 70,44																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C30000001852664243 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>